



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE RORAIMA**

PORTARIA Nº 038/2006

Boa Vista-RR, 1º de fevereiro de 2006.

O Diretor Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica de Roraima CEFET-RR, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o Processo nº. 23131.000298/2005-81, instituído pela portaria nº. 390/2005 de 03 de outubro de 2005 e amparado pelo artigo 129 da Lei 8.112/90,

RESOLVE:

I – Em consonância com o artigo 159 da lei 8112/90, **ADVERTIR** o servidor **WILLIAM MARQUES BARBOSA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino 1º e 2º Graus, Mat. SIAPE nº 0708802, Classe “E”, Nível “03”, lotado na Gerência Educacional da Área de Ensino Básico - GEEB, por inobservância do dever funcional prevista no art. 116, inciso III e XI, da Lei nº. 8.112/90.

II – Determinar que a Gerência de Desenvolvimento de Recursos Humanos, adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.

III – Que esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Diretor Geral/CEFET/RR, em Boa Vista 1º de fevereiro de 2006.


EDVALDO PEREIRA DA SILVA
Diretor Geral